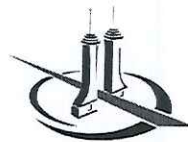




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 860 /2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 673, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2093/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para implantação redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres na Rua Eustáquio Ormazabal, esquina com a rua Estilac Leal.
2. Justifica-se o presente, pois nos últimos dias, moradores buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal para melhorias na segurança no local.
3. A solicitação é de extrema necessidade considerando o número de acidentes, a velocidade e o fluxo de veículos que ali trafegam e acabam dificultando a travessia dos pedestres, tendo em vista que há uma escola nesta rua.
4. Atento ao pedido da comunidade solicitamos providências para esta demanda.
Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente